



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 966, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 6.018 de 14/07/2016 concede pensão a Sr.^a **MARIA DA SALETE DE MEDEIROS**

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de: 10/07/2016, pensão a que faz jus a senhora **MARIA DA SALETE DE MEDEIROS**, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.711.802-9 (SSP/PR), inscrita sob o CPF/MF nº 007.556.179-40, com a cota de 100% (cem por cento) equivalente a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), mensais, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor: **LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS**, falecido no dia 10 de julho de 2016, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 17, inciso “II”, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005.

Art. 2.º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (26/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS ARRUDA
Diretor Presidente do IBAITIPREVI